

LEI Nº 4.444, DE 27 DE MAIO DE 2024



"Autoriza os servidores efetivos e comissionados a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores nomeados para cargos efetivos ou em comissão dos órgãos e representantes de entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista ou não houver motorista disponível, poderão dirigir veículos oficiais dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e autorização expressa do Secretário Municipal que estão vinculados.

§ 1º A possibilidade de que trata o caput deste artigo depende de autorização prévia e expressa do secretário municipal, concedida mediante solicitação do servidor ou agente público, conforme formulário próprio constante do anexo I desta lei.

§ 2º É condição para a autorização de que trata o §1º a apresentação, pelos servidores ou agentes públicos respectivos, da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, em cada caso, pelo Código de Trânsito Brasileiro.

§ 3º Os servidores e agentes públicos autorizados devem assinar termo de responsabilidade em que conste a sua obrigação em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, nos termos da lei, bem como de que são cientes da sua responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposos que venha a cometer na direção do veículo, em conformidade com o anexo II desta Lei.

§ 4º É expressamente proibida a utilização de veículos do Município para fins particulares.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de maio de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

1. MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

2. Secretária Municipal de Administração

3. BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS

Procuradora Geral do Município

ANEXO I

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO Art. 1º, §1º, da Lei municipal nº

_____, servidor
lotado na Secretaria _____,
CNH nº _____, categoria _____, solicita autorização para
dirigir veículo do município, em caráter excepcional, para cumprimento de suas atribuições, em
razão de não haver motorista disponível.

Paranaguá, ____ de _____ de 20 ____.

Servidor

Autorizo a excepcionalidade mediante assinatura e apresentação do termo de
responsabilidade para dirigir veículo, ao servidor designado como responsável pela frota
municipal.

Secretário Municipal

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA DIRIGIR VEÍCULO Art. 1º, §3º, da Lei municipal nº

_____, servidor lotado na Secretaria
_____, ao dirigir veículo da frota municipal, declara
que assume a responsabilidade: - de verificar, antes da partida, se o veículo está em
condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos, de preencher
devidamente a caderneta do veículo que é objeto de auditoria pelo Tribunal de Contas do
Estado, de conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do
trânsito, observando as normas de trânsito vigentes e não utilizar o veículo para fins
particulares, pelas consequências decorrentes de infração à legislação de trânsito, e, se
houver, assumindo as multas decorrentes da infração de trânsito, de comunicar, de imediato,

toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso, de não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento. DECLARA que está ciente que, no caso de ocorrer dano, de ordem mecânica ou acidental no veículo, onde fique comprovada sua imperícia e/ou imprudência, haverá apuração da ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento do dano causado.

Servidor

A cargo do servidor encarregado do controle da manutenção e conservação de veículos:

Veículo: _____ Placas: _____ Data: ____/____/____

Download documento